



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO N.º 249/05 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e considerando,

as estratégias da SES para implantação, nos exercícios de 2005 e 2006, do Programa Parceria Resolve, instituído pelo Decreto nº 42.340, de 11/07/2003 e pelas Resoluções nº 083/2003 – CIB/RS e nº 02/2003 – CES/RS, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 21/07/2003 e 25/07/2003;

as Resoluções CIB/RS nº 172/2005, publicada no D.O.E em 28/09/2005 e nº 140/2005, publicada no D.O.E. em 02/9/05, que regulamentam a continuidade do Programa Parceria Resolve nestes exercícios;

as dificuldades apresentadas pelos Hospitais e Gestores para a pactuação das metas do Plano de Trabalho Operativo dentro do prazo estipulado na Resolução nº 172/2005 – CIB/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/09/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O prazo para entrega do Plano de Trabalho Operativo pelas Entidades integrantes do Programa "Parceria Resolve" fica prorrogado para 31 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS